**Indicação nº 187/2020**

Exma. Sra.

**Ana Maria Ferreira Proença**

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhora Presidente:

O vereador infra assinado, na forma regimental, requer a V. Exa. enviar ofício ao Executivo com indicação para que a Secretaria de Desenvolvimento Rural desenvolva programa de incentivo voltado à agricultura orgânica junto aos núcleos produtores familiares, de modo a ampliar a oferta de produtos hortifrutigranjeiros livre de agrotóxicos.

A SEDRU em parceria com a Emater e a Epamig poderia formular e implementar tal programa e sugiro que uma de suas condições seja a criação de um “selo orgânico” para produtores familiares que poderia marcar positivamente suas barracas nas feiras livres, assim como seus produtos que seriam desta forma comercializados nas feiras, sacolões e outros estabelecimentos de Ponte Nova com aval do Município.

Sugiro também, no mesmo contexto de produção orgânica, que a Secretaria Municipal de Educação resgate as “hortas comunitárias” nas escolas municipais ou em espaços próximos, como ferramenta educativa e de contribuição para uma merenda escolar mais saudável e nutritiva, nos termos da Lei Municipal n° 2.924/2006, que dispõe sobre a criação e o desenvolvimento do Programa Horta na Escola.

Ponte Nova, 9 de março de 2020

**Sérgio Antônio de Moura**

**Vereador - PRB**